



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 408, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1987

Aprova Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Fundação Legião Brasileira de Assistência, objetivando atender 12 (doze) pessoas em cursos de beneficiamento de mandioca.

000026

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aprovado Convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Fundação Legião Brasileira de Assistência, em 16 de dezembro de 1986, para atender 12 (doze) pessoas em cursos de beneficiamento de mandioca para produção de farinha lisa e plantação de mandioca pelo grupo e familiares no Município de Ituiutaba-MG.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 11 de fevereiro de 1987.


Said Jacob Nunes

- Presidente -